DESCRIÇÃO DOS NOVOS POSTOS DE TRABALHO

TÉCNICO SUPERIOR

CARREIRA / CATEGORIAS	CONTEÚDOS FUNCIONAIS	FORMAÇÃO ACADÉMICA E/OU PROFISSIONAL	PERFIL DE COMPETÊNCIAS
Técnico Superior	Estuda, planeia, programa, avalia e aplica métodos e processos de natureza técnica e/ou cientifica, que fundamentam e preparam a decisão; Elabora, autonomamente ou em grupo, pareceres e projetos com diversos graus de complexidade e executa outras atividades de apoio geral ou especializado nas suas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços; Exerce estas funções com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado; Planeia e coordena atividades de equipas que sejam colocadas sobre a sua responsabilidade, reporta superiormente os resultados e implementa as decisões que lhe sejam comunicadas; Efetua os demais procedimentos constantes do Regulamento de Organização dos Serviços do Município para a sua área de trabalho; Apoia os Serviços Municipais, no âmbito das suas atribuições e competências.	Licenciatura ou Grau Académico Superior	Orientação para o serviço público; Orientação para a colaboração; Orientação para a mudança e inovação; Orientação para os resultados; Análise crítica e resolução de problemas; Gestão do conhecimento; Comunicação; Iniciativa; Negociação e influência; Organização, planeamento e gestão de projetos; Orientação para a inclusão; Orientação para a participação; Orientação para a segurança; Inteligência emocional;

ATRIBUIÇÕES / COMPETÊNCIAS / ATIVIDADES	
Técnico Superior (Ação Social)	Organiza, gere e executa tarefas na área da ação social na procura de soluções de adaptação e readaptação social de indivíduos, grupos ou comunidades; Desenvolve projetos e ações de intervenção na comunidade, atividades e programas com vista à melhoria dos Serviços Municipais, propõe e estabelece critérios de avaliação da eficácia dos programas de ação social, medidas para corrigir desigualdades, de acordo com a estratégia definida para a área do Município; Organiza, gere e executa tarefas no âmbito dos Serviços da Educação. Desenvolve atividades e programas com vista à melhoria dos Serviços Municipais, propondo e estabelecendo critérios para avaliação da eficácia dos programas de educação e medidas para corrigir e combater o insucesso e abandono escolar. Promove o planeamento educativo, em parceria com as diversas entidades locais; Apoia os Serviços Municipais, no âmbito das suas atribuições e competências.
Técnico Superior (Ciências do Ambiente)	Exerce funções consultivas, de estudos de avaliação ambiental, sistemas de proteção dos valores e recursos naturais, culturais, agrícolas e florestais e da estrutura ecológica municipal, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e/ou científica, que fundamentam e preparam a decisão; Elabora, autonomamente ou em grupo, relatórios de avaliação ambiental estratégica, estudos de impacto ambiental, cartas temáticas, cartas de riscos naturais, classificação e qualificação do solo rural, definição de estratégias de desenvolvimento do espaço rural, elaboração de relatórios e de conteúdos materiais e documentais dos planos municipais de ordenamento do território; Aprecia projetos de licenciamento de indústria extrativas, efetua vistorias, emite pareceres

	com diversos graus de complexidade, no âmbito da sua formação, e executa outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas de órgãos e serviços; Utiliza e desenvolve trabalhos em Autocad e Geomedia, nomeadamente, digitalização de dados, cruzamento de diferentes bases de dados e análise espacial com vista à produção de cartografia em formato digital e analógico; Representa o órgão ou serviço em assuntos da sua especialidade, tomando opções de índole técnica, enquadradas por diretivas ou orientações superiores; Proporciona conhecimentos sobre assuntos gerais e específicos de segurança, higiene e saúde no trabalho, que permitam desenvolver competências para realizar ações de sensibilização/formação no campo da SHST; Concebe e desenvolve um programa de informação interna para a promoção da segurança e correta utilização dos sistemas e dispositivos de proteção; Exerce funções de técnico responsável de higiene e segurança no trabalho em obras municiais; Apoia os Serviços Municipais, no âmbito das suas atribuições e competências.
Técnico Superior (Segurança no Trabalho)	Desenvolve funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e científica, que fundamentam e apoiam a decisão; Elabora pareceres, estudos e relatórios técnicos no domínio da segurança e saúde no trabalho, contribuindo para a definição e execução das políticas municipais; Assegura o cumprimento das obrigações legais do Município em matéria de segurança, higiene e saúde no trabalho, bem como o acompanhamento técnico em obra, garantindo a aplicação dos planos de segurança e das medidas de prevenção; Acompanha a elaboração e execução de planos de segurança e saúde (PSS) em obras promovidas pelo Município, bem como verifica a conformidade dos procedimentos de segurança em empreitadas de obras públicas; Coordena ou acompanha ações de fiscalização, auditoria e inspeção no âmbito da segurança e saúde no trabalho; Presta informação técnica sobre medidas de prevenção relativas a instalações, equipamentos e processos de trabalho; Organiza os meios de prevenção e proteção coletiva e individual e promove a sinalização de segurança; Exerce as demais funções que lhe sejam atribuídas, compatíveis com a sua categoria e área funcional; Apoia os Serviços Municipais, no âmbito das suas atribuições e competências.

ASSISTENTE TÉCNICO

CARREIRA / CATEGORIAS	CONTEÚDOS FUNCIONAIS	FORMAÇÃO ACADÉMICA E/OU PROFISSIONAL	PERFIL DE COMPETÊNCIAS
Assistente Técnico	Exerce funções de natureza executiva, enquadradas em instruções gerais e procedimentos bem definidos, com certo grau de complexidade, relativas a uma ou mais áreas de atividade administrativa, designadamente contabilidade, pessoal, economato e património, educação, ação social, cultura, turismo, biblioteca, urbanismo, águas, secretariado, administração geral, arquivo e expediente, conforme a área de trabalho em que se encontrar inserido, tendo em vista assegurar o funcionamento dos órgãos; Efetua os demais procedimentos constantes do Regulamento de Organização dos Serviços do Município para a sua área de trabalho.	12.ºAno de Escolaridade ou Curso Equiparado/Especifico	Orientação para o serviço público; Orientação para a colaboração; Orientação para a mudança e inovação; Orientação para os resultados; Análise crítica e resolução de problemas; Gestão do conhecimento; Comunicação; Iniciativa; Organização, planeamento e gestão de projetos; Orientação para a participação; Orientação para a segurança;